

II. **DESIGNAR** o servidor **AIRTON MESQUITA DE SOUSA**, matrícula funcional nº358177-2, ocupando cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, para a função de Fiscal do Contrato nº 20.2021.SEMAD.PMA, firmado entre a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** e a empresa **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME**.

III. **DESIGNAR** o servidor **ELBIO DA COSTA NASCIMENTO JÚNIOR**, matrícula funcional nº 460915-2, ocupante do cargo de COORDENADOR TÉCNICO, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes.

IV. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Logística em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito do cumprimento da execução do contrato.

V. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**THIAGO FREITAS MATOS**  
Secretário Municipal de Administração/SEMAD

#### PORTARIA Nº 3249 SEMAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda,

**CONSIDERANDO** Ofício Interno/Memorando 30.055/2023;

**CONSIDERANDO** que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal no. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal no 8.666/93, com as alterações introduzidas.

**RESOLVE:**

I. **REVOGAR** a Portaria nº 1756 SEMAD, de 15 de junho de 2023 publicada no DOM nº 4121, em 20 de junho de 2023.

II. **DESIGNAR** o servidor **ALBERTO BRUNO CORDOVIL CHAGAS**, matrícula funcional nº 460923, ocupando cargo de ASSESSOR TÉCNICO, para a função de Fiscal do Contrato nº 18/2021.SEMAD.PMA, firmado entre a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** e a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇO LTDA**.

III. **DESIGNAR** o Servidor **MARCOS CRISTIANO CARDOSO OLIVEIRA**, matrícula funcional nº460877, ocupante do cargo de COORDENADOR TÉCNICO, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes.

IV. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Logística em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito do cumprimento da execução do contrato.

V. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**THIAGO FREITAS MATOS**  
Secretário Municipal de Administração/SEMAD

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020.PMA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c com o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 14.868, de 24 de janeiro de 2012 e suas alterações, que regulamentam os dispositivos da Subseção I, Seção III, Capítulo II da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo Administrativo 14.113/2023.

**RESOLVE:**

**Art 1º** Tornar público o resultado definitivo da análise de Documentação Pessoal, Profissional e Comprobatória e da Inspeção Médica Oficial da candidata abaixo relacionada, Concurso Público nº 001/2020.PMA:

CARGO 15: ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS / SAÚDE / TERAPIA OCUPACIONAL					
CLASSIF.	NOME	CPF	DOCUMENTAÇÃO	INSPEÇÃO MÉDICA	SITUAÇÃO
4	SILVIA GOMES FERREIRA	42*.06*.62*	APTA	APTA	HABILITADA

Ananindeua (PA), 13 de novembro de 2023.

**THIAGO FREITAS MATOS**  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### PORTARIA Nº 04/2023-GAB/SECULT, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

“Nomeia Comissão de Seleção - para análise, avaliação e escolhas dos candidatos a Pareceristas do Edital de Chamada Pública nº 003/2023 DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO TÉCNICO PARA ANÁLISE DOS PROJETOS SELECIONADOS PELOS EDITAIS Nº 004/2023 e 005/2023”.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 1.353, de 01 de agosto de 2023:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Comissão de Seleção - para análise, avaliação e escolha dos candidatos a Pareceristas que realizarão a análise técnica dos projetos culturais inscritos nos Editais nº 004/2023 e nº 005/2023.

Art. 2º - A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes servidores da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua – SECULT:

I – JENNIFER KAROLINY DA SILVA FARIAS, matrícula nº 460907.

II – WELLYNGTON DIAS DA SILVA, matrícula nº 358894

III – YANN DOUGLAS MORAES DE SOUZA, matrícula nº 358894.

Art. 3º - A Comissão de Seleção deve desempenhar sua função seguindo obrigatoriamente os critérios previstos no Edital nº 003/2023.

Art. 4º - A Comissão de Seleção obrigatoriamente ao analisar a documentação apresentada pelo candidato deverá atestar a conferência com o original, quando apresentada em fotocópias;

Art. 5º - As fichas contendo o resultado individualizado de cada candidato deverão obrigatoriamente ser assinadas por todos os membros da comissão;

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de outubro.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 26 de outubro de 2023.

**EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Cultura - SECULT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.  
CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2023-002 SEMED.PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E IOGURTE PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA- SEMED/PMA.

Diante do exposto no parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada, bem como parecer jurídico conclusivo elaborado pela Procuradoria Geral do Município de Ananindeua. Fica homologado e adjudicado a licitante **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DE BELÉM DO PARÁ – COPABEL, CNPJ DE Nº. 19.718.729/0001-26**, o objeto da presente chamada pública, visto que apresentou o menor preço vencedora de 24 (vinte e quatro) itens, qual seja **R\$ 4.495.380,00 (Quatro Milhões e Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil e Trezentos e Oitenta Reais)** e a licitante **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE – CASP, CNPJ DE Nº. 11.885.783/0001-54**, visto que apresentou o menor preço vencedora de 02 (dois), qual seja **R\$ 166.650,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais)**.

O valor total final adjudicado foi de R\$ 4.662.030,00 (Quatro Milhões e Seiscentos e Sessenta e Dois Mil e Trinta Reais)

Ananindeua/PA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

PROF. LEILA CARVALHO FREIRE  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 036/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora que menciona, em razão de viagem a Porto Alegre/RS, a serviço da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa social e dá providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e as que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 017 de 02 de janeiro de 2013, e o Decreto de nº. 261 de 16 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o dispositivo no decreto nº. 15.647 de 02 de janeiro de 2014, 04 (quatro) diárias, no valor total de R\$ 1.200, 00 (um mil e duzentos reais), em favor da Servidora Efetiva da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, RENATA DOS SANTOS RISUENHO, matrícula funcional nº. 23053-7, em virtude de viagem para participação da servidora no XXXI Congresso Nacional das Guardas Municipais, no período de 15 a 18/11/2023, em Porto Alegre/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 13 de novembro de 2023.

**ARLINDO PENHA DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL